



|                                                         |                                                                 |                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº. <u>892</u> /2022                          | Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022                               | Hora: <u>16</u> : <u>08</u> min | Assinatura: <u>Mauriz</u>             |
| <u>ORDEM DO DIA</u>                                     | <u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022     |                                 |                                       |
| Data: <u>22</u> / <u>08</u> /2022                       | <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO      ( ) REPROVADO |                                 | Visto Secretário: <u>[assinatura]</u> |
| <b>COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                 |                                 |                                       |

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2022 – Concede o Título de Cidadão Diamantinense ao Senhor **Reginaldo Benedito Fontes de Souza**.

**Autoria:** Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

## RELATÓRIO

Após passar pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo, que trata de conceder a Honraria “Título de Cidadão Diamantinense” a personalidades nascidas no Município de Diamantino. O projeto vem acompanhado da necessária justificativa e da biografia do homenageado.

Conforme previsto na alínea “h”, do inciso IV do artigo 69 de nosso Regimento Interno compete a esta Comissão opinar sobre as proposições que versarem sobre a concessão de títulos honoríficos, outorgas de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município.

Quanto ao mérito, entendemos que o homenageado merece ser agraciado com o Título de Cidadão Diamantinense, pois trata de pessoa com serviços prestados à sociedade, pelo que se faz justo conceder-lhe a honraria.

Considerando-se que todas as exigências legais foram cumpridas, não restando, em consequência, qualquer óbice que impeça a tramitação normal da matéria, esta Relatora é de **Parecer Favorável** a aprovação da matéria.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.

  
Ver<sup>a</sup>. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União  
Presidente/Relatora



RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA  
**PARECER Nº 44/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Após análise os membros desta Comissão acompanha o Relatório em epígrafe da Presidente/Relatora e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2022.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de agosto de 2022.



**Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB**  
Vice Presidente



**Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT**  
Membro